



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO N° 0965/2025-PARAG-GAP

Ofício Recebido Executivo 91/2025

Protocolo 42645 Envio em 10/12/2025 17:22:06

A Sua Excelência o Senhor

Fabio Fernando Siqueira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista

19703-060 Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: **Ofício N° 0335-2025 - Alteração de Emendas Impositivas.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00010282/2025-34.

Senhor Presidente,

Em atenção ao **Ofício N° 0335-2025**, encaminhamos o **Ofício SMS 618-2025_10_12_2025** (0124773) da Secretaria Municipal de Saúde, com os esclarecimentos referentes à solicitação contida no **Ofício nº 0933/2025-PARAG-GAP**, deste Executivo.

Ratificamos o pedido da Secretaria Municipal de Saúde e solicitamos a análise do referido pedido com urgência, a fim de que as Secretaria Municipais responsáveis tenha tempo hábil de realizar todo o trâmite necessário para a efetiva utilização das emendas parlamentares.

Certos da atenção, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00010282/2025-34

SEI nº 0124833



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Financeiro

OFÍCIO SMS Nº 618/2025

À Senhora

TATIANI DOS SANTOS CORREA

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

Prefeitura de Paraguaçu Paulista

Assunto: Solicita alteração de Emendas Impositivas destinadas a Secretaria Municipal de Saúde

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00010282/2025-34.

Em resposta ao ofício nº 0335/2025 da Câmara Municipal, que questionou a respeito da solicitação de alteração de objeto solicitada por esta Secretaria, referente aos recursos repassados por Emendas impositivas conforme segue; ESFs (Barra Funda I, Barra Funda II, Vila Nova III, Roseta IV, Fercon V, Vila Nova VI, Barra Funda VII, Jardim das Oliveiras VIII, Conceição IX), UBSs (Vila Popular), Farmácias, Secretaria de Saúde, Unidade da Mulher e Vigilância Sanitária, vindo de encontro ao previsto no Artigo 271-A, § 1º, Inciso b) e 271-A § 2º, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, onde trata-se do repasse e utilização das Emendas Impositivas, o qual autoriza alteração de objeto, desde que não substitua o favorecido recebedor da Emenda, ficando assim o pedido de alteração feito anteriormente impossibilitado de ser realizado. Assim sendo, nos empenhamos para que os recursos possam ser utilizados dentro de cada unidade e repartição originalmente destinados, com aquisição de material de consumo, conforme segue, para que as necessidades das unidades sejam supridas e as Emendas concluídas. Para tanto solicitamos um pedido de emergência por parte do Poder Legislativo na análise da alteração, para que tenhamos tempo hábil de realizar todo o trâmite necessário para a efetiva utilização das indicações.

Segue relação das unidades indicadas:

Item	Unidade	Valor	Despesas

01	Barra Funda I	R\$ 18.314,74	Custeio da atividade da unidade
02	Barra Funda II	R\$ 3.357,00	Custeio da atividade da unidade
03	Vila Nova III	R\$ 23.608,63	Custeio da atividade da unidade
04	Roseta IV	R\$ 1.769,43	Custeio da atividade da unidade
05	Fercon V	R\$ 5.197,40	Custeio da atividade da unidade
06	Vila Nova VI	R\$ 7.807,16	Custeio da atividade da unidade
07	Barra Funda VII	R\$ 28.498,41	Custeio da atividade da unidade
08	Jardim das Oliveiras VIII	R\$ 4.875,26	Custeio da atividade da unidade
09	Conceição IX	R\$ 9.896,13	Custeio da atividade da unidade
10	Vila Popular X	R\$ 11.383,78	Custeio da atividade da unidade
11	Farmácias	R\$ 4.193,90	Custeio da atividade da unidade
12	Secretaria de Saúde	R\$ 3.919,84	Custeio da atividade da unidade
13	Unidade de Atendimento à Mulher	R\$ 45.525,60	Custeio da atividade da unidade
14	Vigilância Sanitária	R\$ 40.000,00	Custeio da atividade da unidade
15	Total	R\$ 208.347,28	

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto, Secretário Municipal**, em 10/12/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124773** e o código CRC **82B435C2**.

